



PORTARIA Nº 043/2026

“Remaneja Monitora de Escola”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, a servidora **Ana Luisa Morgenstern Ferreira Dos Santos**, matrícula 3548-3, Monitora de Escola, da EMEF São Luiz Gonzaga, para a EMEI Dona Ziza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 04 de fevereiro de 2026, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda